INDICAÇÃO Nº 00015/2014

Sugere ao Poder Executivo, a construção de rampas de acesso, para cadeirantes, no terminal urbano e demais pontos de embarque e desembarque do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a construção de rampas de acesso no terminal urbano e demais pontos de embarque e desembarque para cadeirantes

**Justificativa:**

 Após solicitações de munícipes, principalmente cadeirantes, estive no terminal urbano, onde pude verificar a necessidade de se construir rampas de acesso no local para facilitar o embarque e desembarque dos mesmos.

Os novos ônibus possuem rampas elevatórias, mas para acessa-las, tanto no terminal quanto nos demais pontos do município, o cadeirante precisa descer a calçada, necessitando, muitas vezes, de auxilio.

Diante da relevância da solicitação, solicito com urgência a realização dos serviços.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de janeiro de 2014.

